



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL N.º 100/2014

**2ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO
DE SINES**

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência conferida pela alínea t) do número 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por deliberação tomada em reunião de Câmara, realizada em 20 de novembro de 2014, e por deliberação tomada em sessão da Assembleia Municipal de Sines, datada de 11 de dezembro de 2014, foi aprovada a segunda alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Sines, parte integrante do presente Edital.

E para constar, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, publicado no Diário da República Eletrónico e publicitado no sítio da Internet do Município de Sines (www.sines.pt).

Sines, Paços do Concelho, aos 12 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Nuno José Gonçalves Mascarenhas